



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS
E FEMINICÍDIOS - CTMHF

ESTUDO DOS SUSPEITOS/AUTORES DE FEMINICÍDIO CONSUMADO NO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
INFORMAÇÕES DO ACUMULADO: março de 2015 a abril de 2025



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS
E FEMINICÍDIOS - CTMHF

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA

Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Thiago Frederico de Souza Costa

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

SUBSECRETÁRIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Gustavo Ferreira Tarragô

SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (SOPI)

Carlos Eduardo Melo de Souza

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

PESQUISADORES:

Cícero Paz

Eduarda Moura Penha

Matheus Barcelos Martins da Silva

Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Cecília de Sousa Bezerra

Lucas da Rocha Lopes Silveira

Shirley de Azevedo Ferreira

Apresentação

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 foi o marco inicial para a punição do feminicídio no Brasil, ao inseri-lo como uma qualificadora do crime de homicídio e incluí-lo no rol dos crimes hediondos. Essa legislação foi fundamental para o reconhecimento da gravidade da violência de gênero e representou um avanço significativo na luta pelos direitos das mulheres. Contudo, com a evolução dos debates e a necessidade de maior rigor nas punições, a Lei 14.994/2024 veio consolidar e expandir esse caminho, transformando o feminicídio em um crime autônomo, com penalidades mais severas e novas diretrizes para coibir e punir esse tipo de crime.

O presente estudo apresenta um conjunto de análises sobre os autores de feminicídios consumados no Distrito Federal, entre o período de 09 de março de 2015 (promulgação da Lei Federal nº 13.104 de 09 de março de 2015) e o dia 30 de abril de 2025, objetivando ilustrar perfis, características e padrões de comportamento dos autores, bem como a contextualização social e psicossocial envolvida.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até eventual fase de execução do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial. Portanto, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

Metodologia

As informações utilizadas no estudo foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de: I) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF; II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime; III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF; IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles: I) informações sobre o inquérito e processo judicial; II) informações descritivas do crime; III) informações sobre as vítimas; IV) informações sobre os autores; V) informações das testemunhas; VI) informações sobre as perícias realizadas; VII) informações sobre os filhos; VIII) campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, eventualmente foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais como: I) Sistema Millennium de ocorrências; II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED); III) Sistema de Identificação Civil (SIIC); IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

Contextualização

O presente estudo apresenta um conjunto de análises sobre os autores de feminicídios consumados no Distrito Federal, abrangendo dados coletados entre março de 2015 (mês da promulgação da Lei Federal nº 13.104/2015) e 30 de abril de 2025. O objetivo é traçar um perfil detalhado dos autores, considerando características demográficas, antecedentes criminais, uso de substâncias psicoativas, vínculo com as vítimas e contexto social.

Autor mais novo
19 anos

Média de idade
38 anos

Autor mais idoso
80 anos



- 3 Autores distintos estão envolvidos em 1 (um) único caso de feminicídio.
- 2 Autores distintos estão envolvidos em casos de duplo feminicídio.
- 1 Autor está envolvido em duas oc. distintas de Feminicídio.

40%
Possuem de 35 a 44 anos

45%
Possuem ensino fundamental

69%
Dos autores são pardos



Processos em vias de extinção da punibilidade pela morte do autor → **20%**

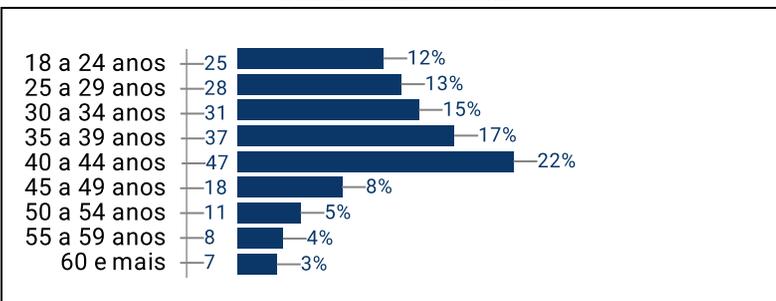
60,4%
Dos autores estão presos / internados

↙ **62,5%**
Autores presos estão com a **Sentença em Trânsito Julgado**

Situação Geral dos Autores

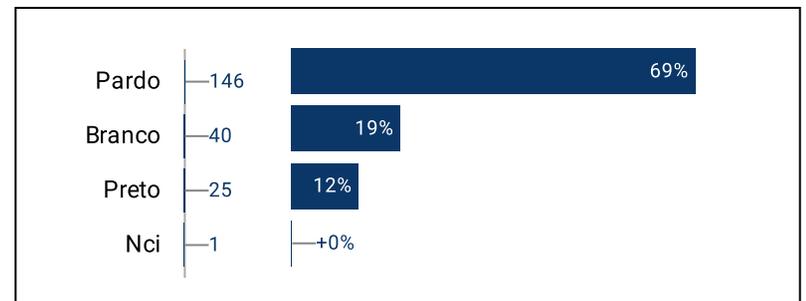
O levantamento realizado pela CTMHF revelou um total de **212 autores de feminicídios** consumados no Distrito Federal. Dentre esses autores, **208 são homens e 4 são mulheres**. A média de idade dos autores é de 38 anos. No que tange ao status atual, 128 autores encontram-se **presos (60,4%)**, enquanto 17 estão em **liberdade/em convívio social (8%)**. Além disso, foram registrados 43 casos de **morte do agente posterior ao crime (20,3%)**, sendo 31 deles caracterizados como suicídio logo após ao feminicídio, 3 por causas naturais, 3 por causas não-naturais, 3 suicídio posterior e 3 por intervenção de agentes do Estado. **Dois autores foram identificados em situação de rua.**

FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2025

COR / RAÇA DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2025

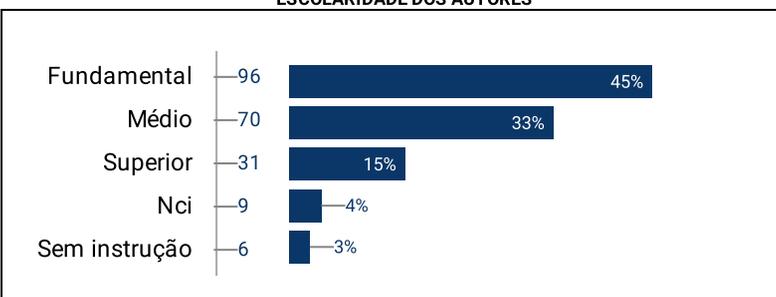
Faixa Etária dos Autores

Os autores de feminicídio consumado apresentam uma distribuição etária heterogênea, com predominância na faixa de 40 a 44 anos (22%). Outras faixas relevantes incluem 35 a 39 anos (17%), 30 a 34 anos (15%) e 25 a 29 anos (13%). Autores mais jovens (18 a 24 anos) representam 12% do total, enquanto autores com mais de 60 anos são 3%.

Cor/Raça dos Autores

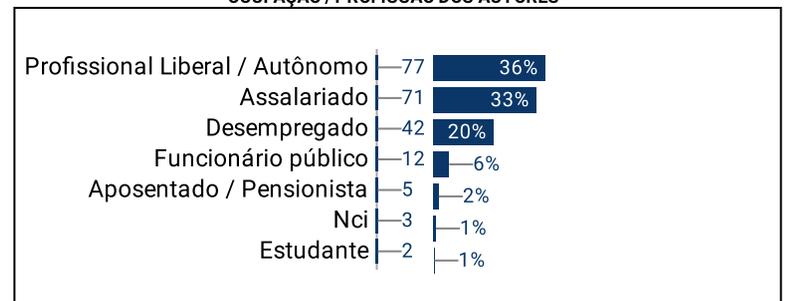
A maioria dos autores se identifica como pardos (69%), seguido por brancos (19%) e pretos (12%). Apenas um caso está classificado como não identificados (NCI).

ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2025

OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



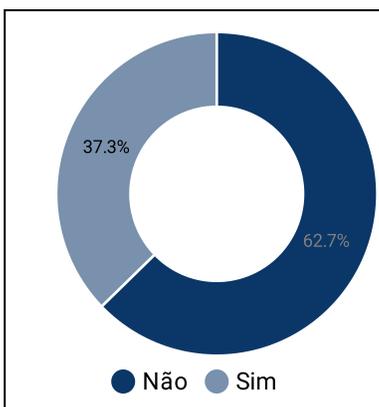
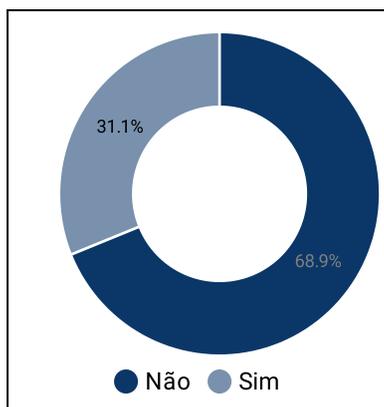
CTMHF / SSPDF - 2025

Escolaridade dos Autores

Cerca de 45% dos autores possuem ensino fundamental, enquanto 33% têm ensino médio e 15% possuem nível superior. Uma parcela menor não possui instrução formal (3%) ou não teve a escolaridade identificada (4%).

Ocupação/Profissão dos Autores

A maior parte dos autores é classificada como profissionais liberais/autônomos (36%) ou assalariados (33%). Outros 20% são desempregados, enquanto funcionários públicos representam 6%. Apenas 2% são aposentados ou pensionistas.

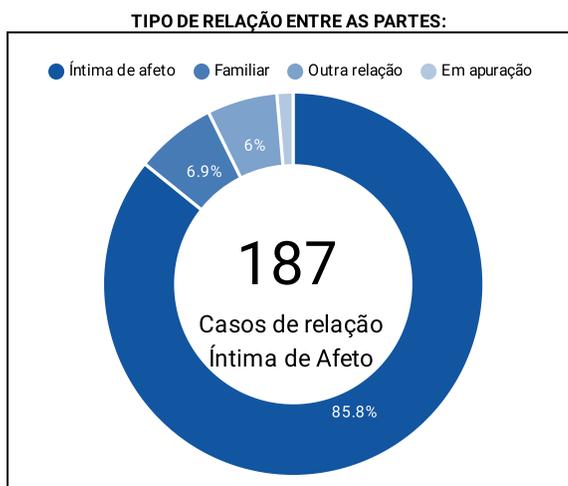


Entorpecentes usados	(%)	Total
Cocaína (pó, crack)	54,08%	53
Maconha (maconha, haxixe)	37,76%	37
Benzodiazepínicos (Xanax, Rohypnol)	3,06%	3
Outros (Número)	2,04%	2
Lança - perfume	2,04%	2
LSD	1,02%	1

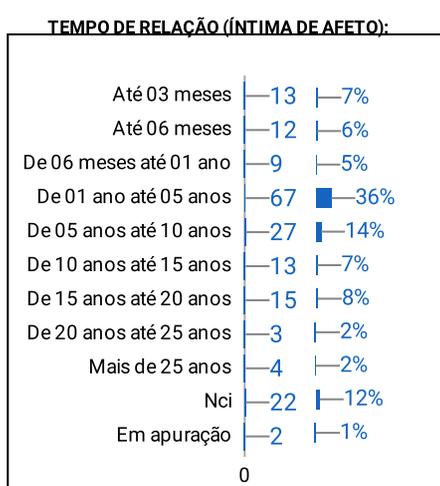
CTMHF / SSPDF - 2025

Uso de Álcool e Drogas

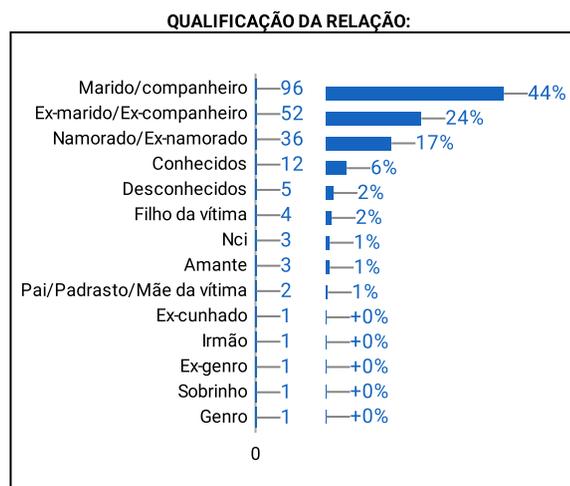
Entre os autores, 31,1% declararam fazer uso de álcool no momento do crime, enquanto 37,3% relataram o uso de drogas ilícitas, dentre os autores que haviam informações sobre o uso de entorpecentes, destaca-se a cocaína (54,08%) e a maconha (37,76%).



CTMHF / SSPDF - 2025



CTMHF / SSPDF - 2025



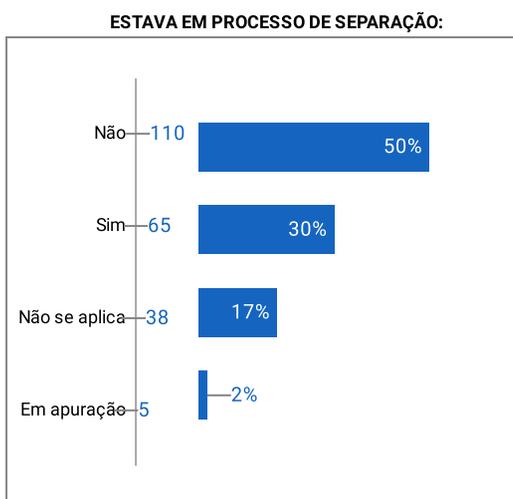
CTMHF / SSPDF - 2025

Tipo de Relação entre Autor e Vítima

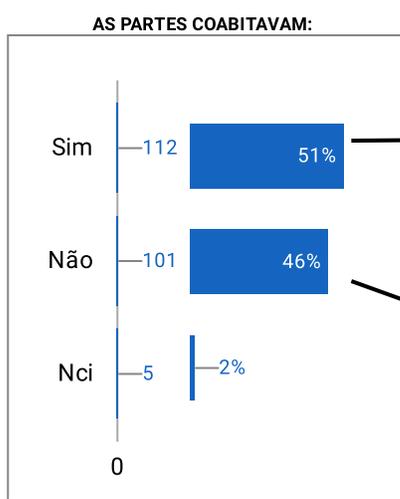
A maioria dos casos de feminicídio consumado ocorreu em relações íntimas de afeto (85,8%), especialmente entre maridos/companheiros (44%) e ex-maridos/ex-companheiros (24%). Casos envolvendo namorados/ex-namorados correspondem a 17% do total.

Tempo de Relação

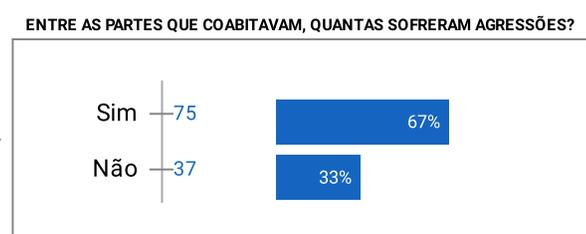
Em 36% dos casos, a relação tinha entre 1 e 5 anos de duração. Relações mais longas, de 15 a mais de 25 anos, representam 10% dos casos, enquanto relações muito recentes (até 3 meses) são 7%.



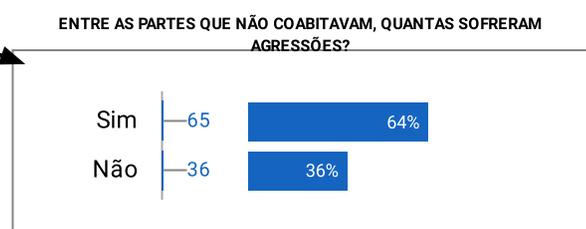
CTMHF / SSPDF - 2025



CTMHF / SSPDF - 2025



CTMHF / SSPDF - 2025



CTMHF / SSPDF - 2025

Coabitação

Metade dos autores coabitava com a vítima no momento do crime (51%). Dentre os que coabitavam, 67% já haviam agredido a vítima anteriormente. A coabitação com histórico de violência prévia destaca-se como um fator relevante na dinâmica dos feminicídios consumados, evidenciando a recorrência de comportamentos violentos previamente ao crime fatal. Dentre os que não coabitavam, 64% já haviam agredido a vítima anteriormente.

Antecedentes Criminais

Dos 212 autores analisados, 75,5% possuíam antecedentes criminais antes do feminicídio. Os crimes mais frequentes são ameaça (17,66%), lesão corporal (15,43%) e calúnia, difamação ou injúria (13,02%). Também se destacam vias de fato (8,04%), resistência/desobediência (6,91%), roubo (6,27%), dano (5,14%) e posse de entorpecentes (4,98%). Crimes mais graves como tentativa de homicídio (2,41%), estupro (1,61%) e homicídio (1,45%) também aparecem no histórico de alguns autores.

A média foi de 5,56 ocorrências por autor com antecedentes, com casos extremos de até 39 registros. Em 16% dos casos, os antecedentes incluíam Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (PAAs), o que indica envolvimento dos autores em condutas violentas desde a adolescência, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à prevenção e responsabilização desde a juventude.

212

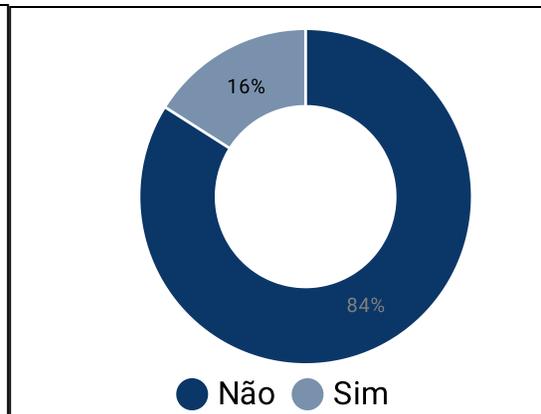
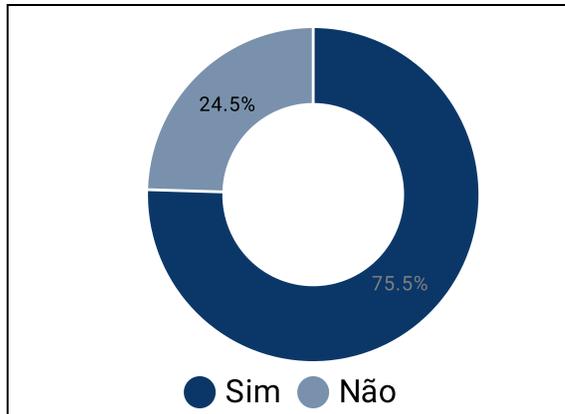
Autores

Quant. Autores	Ocorrências	PAAI	Total de Registros
1 Autor	26 Ocorrências	13 PAAIs	39
1 Autor	21 Ocorrências		21
1 Autor	13 Ocorrências	7 PAAIs	20
1 Autor	20 Ocorrências		20
1 Autor	18 Ocorrências	1 PAAI	19
1 Autor	16 Ocorrências		16
1 Autor	14 Ocorrências	2 PAAIs	16
2 Autores	15 Ocorrências		15
1 Autor	14 Ocorrências		14
2 Autores	13 Ocorrências		13
1 Autor	12 Ocorrências	1 PAAI	13
2 Autores	10 Ocorrências	2 PAAIs	12
2 Autores	12 Ocorrências		12
3 Autores	10 Ocorrências	1 PAAI	11
1 Autor	11 Ocorrências		11
2 Autores	6 Ocorrências	5 PAAIs	11
5 Autores	10 Ocorrências		10
3 Autores	7 Ocorrências	2 PAAIs	9
2 Autores	9 Ocorrências		9
1 Autor	6 Ocorrências	2 PAAIs	8
1 Autor	7 Ocorrências	1 PAAI	8
8 Autores	8 Ocorrências		8
1 Autor	6 Ocorrências	1 PAAI	7
1 Autor	5 Ocorrências	2 PAAIs	7
7 Autores	7 Ocorrências		7
1 Autor	4 Ocorrências	3 PAAIs	7
10 Autores	6 Ocorrências		6
1 Autor	5 Ocorrências	1 PAAI	6
1 Autor	4 Ocorrências	2 PAAIs	6
5 Autores	5 Ocorrências		5
12 Autores	4 Ocorrências		4
2 Autores	3 Ocorrências	1 PAAI	4
1 Autor	1 Ocorrência	3 PAAIs	4
4 Autores	2 Ocorrências	1 PAAI	3
17 Autores	3 Ocorrências		3
2 Autores	1 Ocorrência	1 PAAI	2

Média total 5,56

CONSTAM ANTECEDENTES CRIMINAIS?

CONSTAM PAAI NOS ANTECEDENTES?

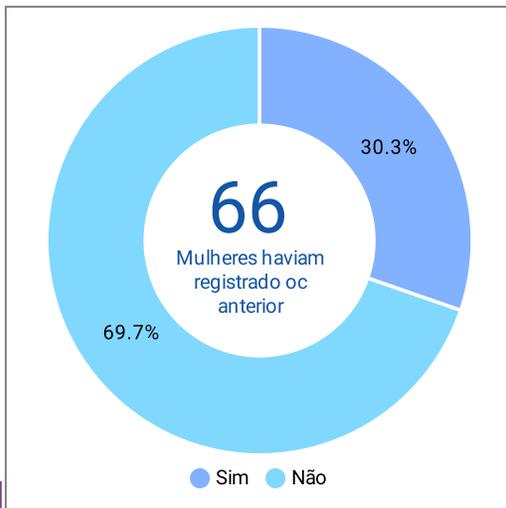


Descrição dos Antecedentes Criminais:

Ameaça	108	17,36%
Lesão Corporal	96	15,43%
Calúnia / Difamação / Injúria	81	13,02%
Vias de Fato	50	8,04%
Resistência / Desobediência / Desacato	43	6,91%
Roubo	39	6,27%
Dano	32	5,14%
Porte para Uso de Substância Entorpecente	31	4,98%
Furto	32	5,14%
Porte / Posse de arma de fogo	25	4,02%
Tráfico de Substância Entorpecente	18	2,89%
Receptação	15	2,41%
Homicídio Tentado	15	2,41%
Estupro	10	1,61%
Corrupção de Menores	11	1,77%
Homicídio	9	1,45%
Extorsão / Sequestro / Cárcere	6	0,96%
Latrocínio / Latrocínio Tentado	1	0,16%
Associação Criminosa	0	0%

VÍTIMAS 218

Percentual de registros de **ocorrências** de violência doméstica praticada pelo mesmo autor.

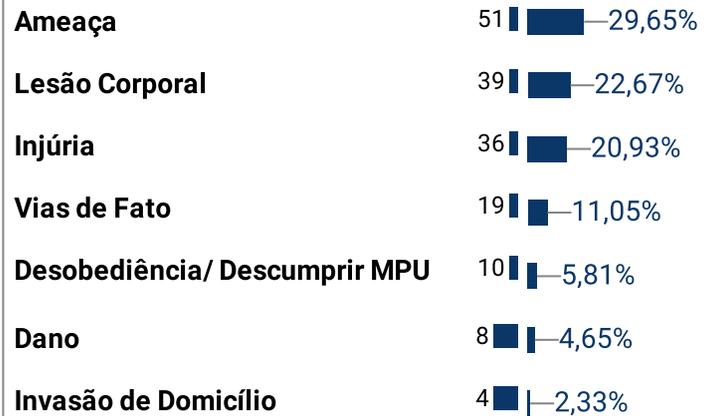


CTMHF / SSPDF - 2025

Quant. Mulheres	Ocorrências	Média	Total de Oc.
2 Mulheres	9 Ocorrências	4,5	18
1 Mulher	8 Ocorrências	8	8
2 Mulheres	7 Ocorrências	3,5	14
3 Mulheres	6 Ocorrências	2	18
6 Mulheres	4 Ocorrências	0,67	24
4 Mulheres	3 Ocorrências	0,75	12
17 Mulheres	2 Ocorrências	0,12	34
31 Mulheres	1 Ocorrência	0,03	31
Total geral		2,41	159

CTMHF / SSPDF - 2025

Descrição das Naturezas das Ocorrências Registradas Contra a Vítima pelo Mesmo Autor



CTMHF / SSPDF - 2025

Registros de Ocorrências Prévias Contra as Vítimas

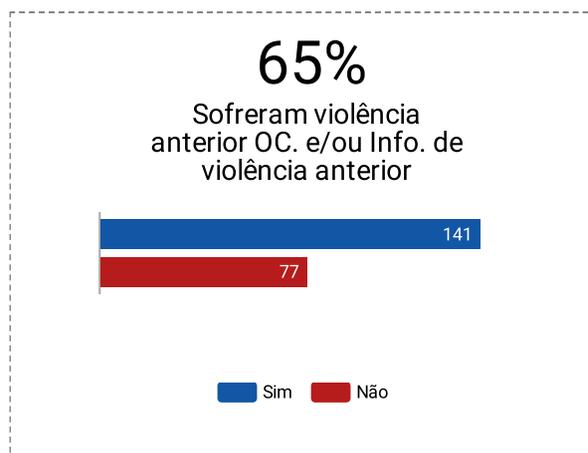
Ao analisar os registros anteriores de violência doméstica praticada pelos autores contra as próprias vítimas fatais, observou-se que 30,3% das mulheres (66 vítimas) já haviam registrado ocorrências anteriores envolvendo o mesmo agressor. A média foi de 2,41 registros por vítima, totalizando 159 ocorrências documentadas antes do feminicídio consumado. As naturezas mais recorrentes dessas ocorrências foram: Ameaça (29,65%), Lesão corporal (22,67%), Injúria (20,93%), Vias de fato (11,05%), Desobediência/descumprimento de medida protetiva (5,81%), Dano (4,65%) e Invasão de domicílio (2,33%). Esses dados demonstram que, em diversos casos, havia sinais claros e reiterados de risco iminente, evidenciando a necessidade de mecanismos mais eficazes de proteção e resposta rápida. A reincidência na prática de violência, especialmente com descumprimento de medidas protetivas, reforça a urgência de aprimorar os fluxos de monitoramento de agressores e o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em situação de violência.

Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há relatos que sofriam violência doméstica anterior.



CTMHF / SSPDF - 2025

Histórico de violência anterior (considerando o total de vítimas).



CTMHF / SSPDF - 2025

Registro de violência doméstica anterior cometida pelo autor em face de outras vítimas, no âmbito da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06)



CTMHF / SSPDF - 2025

Histórico de Violência Doméstica Anterior

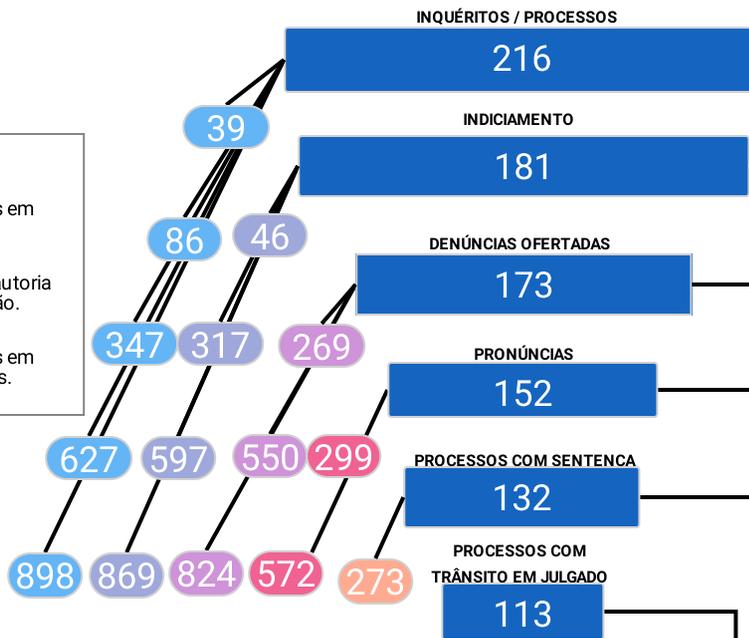
A análise do histórico de violência doméstica evidencia que, embora uma parcela expressiva das vítimas não possua registros formais anteriores, 49,3% apresentavam histórico de agressões, identificado por meio de registro de ocorrência, depoimentos e elementos constantes em peças processuais. Quando consideradas também as vítimas que relatam episódios prévios de violência, ainda que sem formalização, esse percentual se eleva para 65%, apontando a subnotificação como um fator crítico na prevenção do feminicídio. Esse dado reforça que a ausência de registro oficial não deve ser interpretada como ausência de risco, exigindo dos órgãos de proteção uma atuação sensível e atenta a relatos informais e sinais indiretos de agressões.

Adicionalmente, constatou-se que 60 autores (28,3%) já haviam praticado violência doméstica contra outras vítimas, caracterizando reincidência em contexto de gênero. Tal evidência destaca a importância da implementação de sistemas integrados de monitoramento, que permitam o rastreamento de padrões de agressão, independentemente da identidade da vítima. A correlação entre subnotificação, reincidência e risco letal reforça a necessidade de considerar o histórico ampliado do autor - incluindo registros em nome de terceiros e denúncias informais - como elemento essencial na avaliação de risco e na formulação de estratégias preventivas eficazes.

216

Fases Processuais:

- 210 Ocorrências registradas em que houve uma vítima.
- 4 Ocorrências em que a autoria permanece em apuração.
- 2 Ocorrências registradas em que houve duas vítimas.

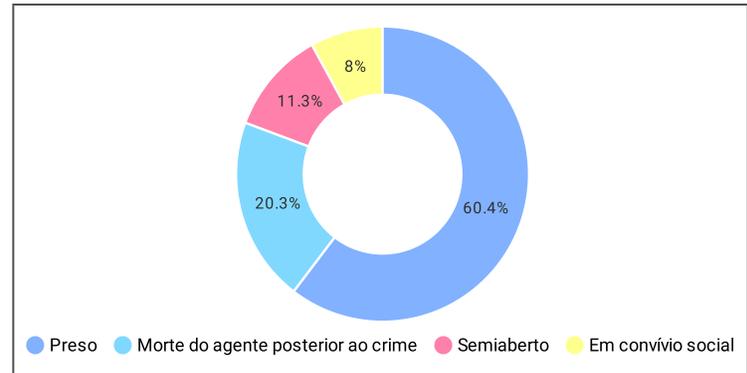


- Processos sem indiciamento:**
 - Processos em que o autor faleceu após o crime: 29
 - Autor em apuração: 5
 - Aguardando indiciamento: 1
- Processos sem denúncia:**
 - Processos em que o autor faleceu após o crime: 7
 - Aguardando denúncia: 1
- Processos sem pronúncia:**
 - Autores estão aguardando a sentença de pronúncia: 10
 - Processos suspensos / Autor foragido: 5
 - Absolvidos sumariamente / Medida de Segurança: 4
 - Processos em que o autor faleceu após o crime: 2
- Processos sem sentença:**
 - Processos aguardando agendamento do Júri: 18
 - Processos em que o autor faleceu após o crime: 1
 - Absolvido / Medida de Segurança: 1
- Processos sem trânsito em julgado:**
 - Processos aguardando o julgamento do recurso de apelação da sentença de condenação: 19

* **MÉDIA EM DIAS DE CADA FASE:** O gráfico apresenta a média de dias que cada fase de um processo de feminicídio consome, desde o início da investigação até o trânsito em julgado. As cores representam as etapas: inquérito/processo, indiciamento, denúncia, pronúncia, sentença e trânsito em julgado. Cada bolinha indica a média de dias para a fase específica, calculada a partir da data de início da fase anterior (mesma cor à esquerda): 1 - A média não representa o tempo total de cada caso. / 2 - O tempo real pode variar significativamente. / 3 - Os gráficos servem como visão geral do tempo médio.

Situação do Autor:

Situação do Autor	(%)	(Total)
Cumprindo pena regime fechado	26,42%	56
Preso preventivamente	21,23%	45
Morte do agente posterior ao crime	20,28%	43
Preso por cúmulo de penas por outros crimes	11,32%	24
Cumprindo pena em regime Semiaberto	11,32%	24
Em local incerto e não sabido - Foragido	2,36%	5
Cumprindo pena em regime aberto (Domiciliar)	1,89%	4
Medida de segurança expirada (Em liberdade)	1,42%	3
Respondendo em liberdade	0,94%	2
Medida de segurança	0,94%	2
Preso temporariamente	0,47%	1
Em liberdade com monitoramento eletrônico	0,47%	1
Processo com trânsito - Autor Foragido	0,47%	1
Processo com trânsito - Autor Solto	0,47%	1
Total geral	100%	212



Tempo para a progressão	(%)	(Total)
Mais de 10 anos	66,07%	37
NCI	26,79%	15
Falta até 4 anos para o semiaberto	1,79%	1
Falta até 5 anos para o semiaberto	1,79%	1
Falta até 9 anos para o semiaberto	1,79%	1
Falta até 2 anos para o semiaberto	1,79%	1
Total geral	100%	56

Entre os 212 autores identificados, o cenário atual evidencia uma predominância de indivíduos em privação de liberdade. Destacam-se: Presos preventivamente: 45 (21,23%), Cumprindo pena em regime fechado: 56 (26,42%), Presos por cúmulo de penas: 24 (11,32%), Cumprindo pena em regime semiaberto: 24 (11,32%). Adicionalmente, 43 autores (20,28%) faleceram após o crime, incluindo suicídios e mortes por intervenção de agentes estatais. Casos específicos incluem: Foragidos/local incerto e não sabido: 5 (2,36%), Em liberdade com monitoramento eletrônico: 1 (0,47%), Medida de segurança vigente ou expirada: 5 (2,37%), Em liberdade após trânsito em julgado: 1 caso (0,47%). Considerando apenas os autores que já se encontram cumprindo pena em regime fechado (56), foi analisado o tempo estimado restante até a progressão para o regime semiaberto: Mais de 10 anos até a progressão: 66,07%; Tempo não classificado (NCI): 26,79%; Casos com até 2, 4, 5 ou 9 anos para o semiaberto: 1 caso cada (total de 4). Esses dados corroboram a gravidade dos crimes analisados e a resposta penal imposta, reforçando a necessidade de contínuo acompanhamento do cumprimento das penas, bem como o aperfeiçoamento dos fluxos de monitoramento pós-condenação.